



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.917/2016
DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara Criminal) de Aracaju – o estagiário de Direito Matheus Santos Azevedo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício